

Nº. 138 – DOE de 25/07/2019 – Seção 1 – página 30-31

COMUNICADO CVS nº 33/2019 – GT Medicamentos/DITEP, de 19/07/2019

Assunto: Comunicar o extravio de Requisição de Notificação de Receita B em nome da VISA/SMS Cravinhos-SP.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do que consta no Ofício nº 117/2019 - GVS XXIV Ribeirão Preto, no Comunicado do Município de Cravinhos – São Paulo publicado no Diário Oficial do Município de Cravinhos/SP, de 08/06/2019 e no Boletim de Ocorrência Nº 833/2019 registrado em 05/6/2019, na Del. Pol. Cravinhos/SP, protocolados sob nº 023046/2019 neste órgão, referentes ao extravio da Autorização Nº 007/2019 - Requisição de Notificação de Receita, contendo a concessão da sequência numérica 24-842.351 a 24-847.350 Série L para confecção de talonários de NRB, expedida para a VISA/SMS/CRAVINHOS, localizada na Rua Corifeu de Azevedo Marques nº 200, Centro, Cravinhos/SP.

Determina que os responsáveis pelas gráficas não atendam a solicitação para confecção de talonários de Notificação de Receita B, com as características acima mencionadas e que comuniquem imediatamente aos órgãos de Vigilância Sanitárias locais, caso haja apresentação da referida requisição.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.